



PORTARIA Nº 008/2021.
De 20 de janeiro de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº013/2021 - Data: de 21
de janeiro de 2021.**

Súmula: "Autoriza cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Município de Piên – Paraná e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos moldes do artigo 102, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 340/2021:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar, por interesse público, e a partir de 05 de janeiro de 2021, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Carina Daniela Alves da Silva**, matrícula n. 351.036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Município de Piên – Paraná.

§ 1º Caberá ao Ente Cessionário o ônus da remuneração devida à servidora.

§ 2º O período da cessão determinada no *caput* será de 01 (um) ano, a contar da data prevista no *caput* deste artigo, podendo ser prorrogada por iguais períodos a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal